

PORTARIA Nº. 498/2017, DE 15 DE agosto DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 9 emitida pela Comissão de Licitação, visando cobrir despesas de deslocamento do **Presidente da Comissão de Licitação Judson Rodrigues de Santana Costa**, em razão de participação em Seminário de Obras Públicas que se propõe a criar bases para maior percepção dos mecanismos quanto aos processos e melhores metodologias para a elaboração dos estudos preliminares, anteprojetos, projeto básico e executivo, bem como fiscalização e controle nos contratos de Obras Públicas.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente da Comissão de Licitação **Judson Rodrigues de Santana Costa**, Matrícula: 1395, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília

Período: 18.08.2017 a 23.08.2017

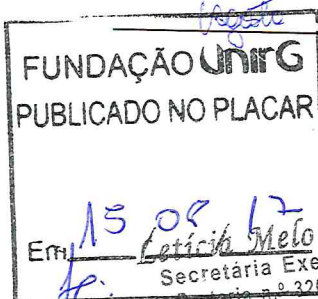
Objetivo: Em razão de participação em Seminário de Obras Públicas que se propõe a criar bases para maior percepção dos mecanismos quanto aos processos e melhores metodologias para a elaboração dos estudos preliminares, anteprojetos, projeto básico e executivo, bem como fiscalização e controle nos contratos de Obras Públicas.

Valor Total: 1.400,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de _____ de 2017.



Assinatura
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017